



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 29 de outubro de 2025.

Indicação nº090/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Estudo técnico para implantação de mão única de direção e estacionamento em ângulo de 45° na Rua Araribóia, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Moscoso e a Rua Castelo Branco.

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SEMTRAN** a realização de estudo técnico para implantação de mão única de direção e estacionamento em ângulo de 45° na Rua Araribóia, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Moscoso e a Rua Castelo Branco.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a fluidez do tráfego e a segurança viária na região, que apresenta grande movimento de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico.

A configuração atual da via tem se mostrado insuficiente para comportar o fluxo de automóveis e o estacionamento paralelo, resultando em engarrafamentos, riscos de colisões e dificuldade de manobra para os motoristas.

A implantação de mão única de direção, aliada ao estacionamento em 45°, permitirá melhor organização do trânsito, aumento da oferta de vagas e maior segurança para motoristas e pedestres, beneficiando moradores, comerciantes e frequentadores da localidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal e da SEMTRAN para que seja realizado o devido estudo técnico de viabilidade e, se aprovado, promovida a execução das adequações necessárias.

Segue abaixo imagens da referida rua Arariboia:



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



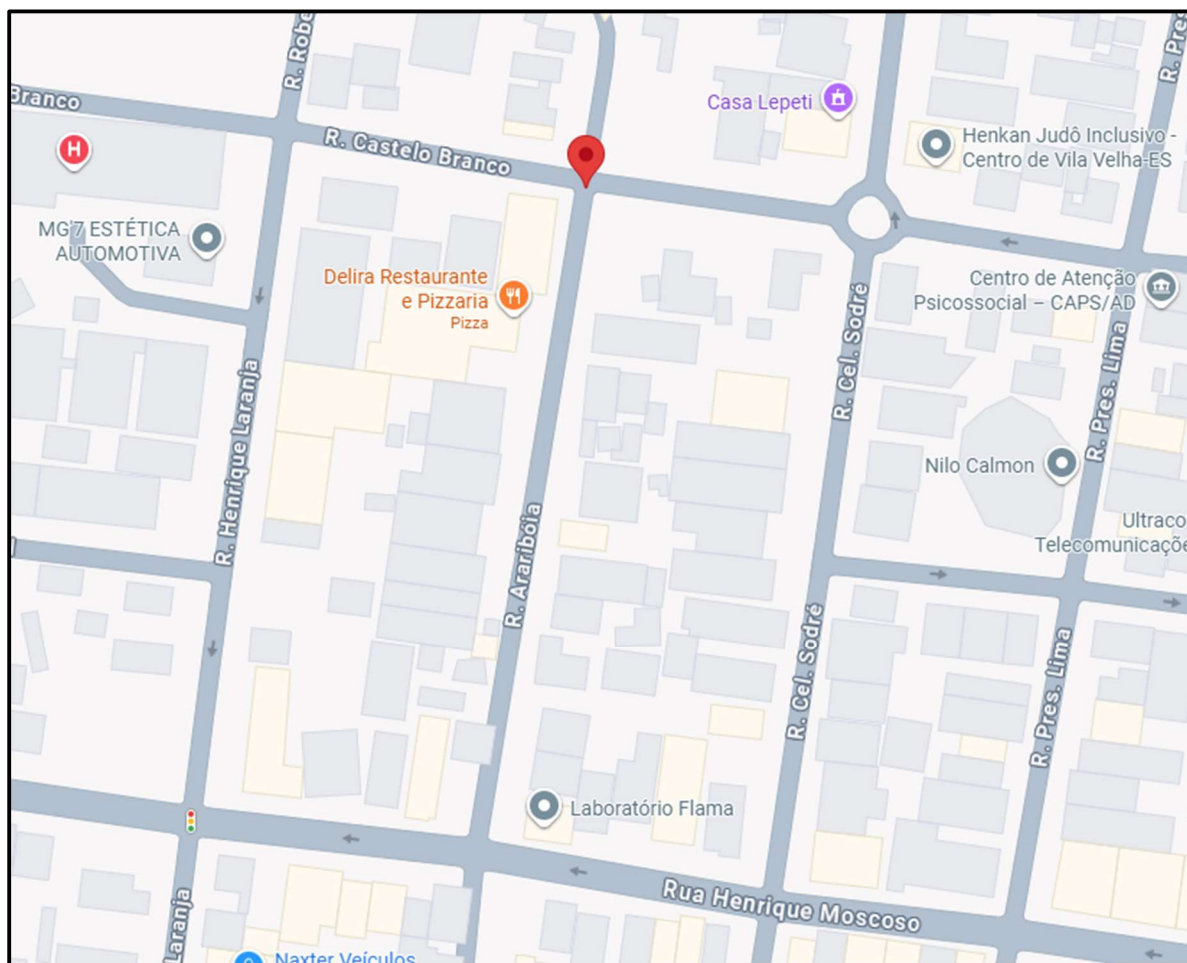
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**



Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003700360033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **31/10/2025 14:47**

Checksum: **E488092953369D0A05F76058571103003139C9584DBF704D79E3F23680111EF3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.